



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3543 – Segunda-feira, 22 de Junho de 2009

Definidos locais de votação sobre o Pontal

A prefeitura divulga hoje, 22, às 15h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (plenarinho), a lista dos 90 locais de votação da consulta popular sobre a antiga área do Estaleiro Só. Também será realizado o sorteio para definir a ordem em que as opções “sim” e “não” irão aparecer na tela das urnas eletrônicas.

Além dos membros da comissão eleitoral, o procedimento será acompanhado por representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O vice-prefeito falou da importância da participação da população nas decisões da cidade, ressaltando que a consulta popular sobre o Pontal do Estaleiro será um procedimento inédito. “Entramos em contato com outras prefeituras e estados, não existe registro dessa experiência. Ela será a primeira no país e servirá como um paradigma para o futuro”, afirmou.

A consulta popular sobre o uso da área do antigo Estaleiro Só, na zona Sul da Capital, acontece dia 23 de agosto. Na ocasião, os porto-alegrenses irão decidir se aceitam a construção de prédios residenciais no terreno, que fica às margens do Guaíba. Hoje, são autorizadas somente edificações comerciais. O voto será facultativo, mas somente poderão participar os cidadãos em dia com o TRE e com domicílio na Capital. Nesse dia, haverá passe livre no transporte coletivo.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Consulta popular acontece dia 23 de agosto

Diminui índice do mosquito da dengue na Capital

O índice de infestação predial (IIP) do mosquito *Aedes aegypti* caiu de 1%, em janeiro de 2009, para 0,8%, em maio na Capital. Os resultados do último Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* foram divulgados pela coordenação do Programa Municipal de Prevenção da Dengue. Entre 22 e 29 de maio, foram vistoriados 14.287 imóveis em 81 bairros da cidade. O estudo envolveu 108 profissionais.

O mosquito foi encontrado em 67 bairros. Em 46 deles, foi registrado índice de infestação predial menor de 1%, percentual considerado de baixo risco pelo Ministério da Saúde. O índice máximo registrado foi de 3,2%, nos bairros Medianeira, Glória e Cascata.

Prevenção deve continuar - Segundo a coordenadora do Programa de Prevenção da Dengue, Maria Mercedes Bendati, 60% das amostras de mosquito foram encontradas em pequenos recipientes, como vasos, potes e bacias. “A redução do índice mostra que existe um controle, que as pessoas estão conscientes. Ao mesmo tempo, foi registrada a ampliação da área de presença do vetor, que em janeiro foi encontrado em

50 bairros. Mesmo nos locais com baixa densidade da população de mosquitos, as pessoas devem ficar alertas e manter o controle,” afirma.

O estudo mostra, ainda, que 73,9% da população encontra-se em áreas sem a presença do mosquito ou de baixo risco (IIP menor que 1%). O bairros com índice igual ou superior a 1% concentram 25,5% da população da cidade.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Foram vistoriados mais de 14 mil imóveis em 81 bairros

NOTAS

Happy Hour aula de dança

Nesta segunda-feira, 22, haverá mais um “Happy Hour Musical” organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A atividade faz parte do Projeto De Bem Com a Vida, reunindo grupos de terceira idade. Em sua terceira edição, o evento começa às 15h, no hall de entrada do ginásio municipal Tesourinha. Haverá apresentações do coral Grupo Beija Flor e show de Telmo Chaves e grupo vocal Paixão Dourada. A entrada será gratuita.

Iluminação Pública

A Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) completou 35 anos de serviços prestados a Porto Alegre. O setor é responsável pela conservação e manutenção dos 80,5 mil pontos de iluminação pública que existem na cidade. “A DIP gerencia um serviço essencial que oferece maior segurança nas ruas”, afirmou o titular da Smov. Criada em 1974 pelo prefeito Telmo Thompson Flores, a DIP foi o primeiro órgão público do país a controlar o processo de iluminação de uma capital. É sua competência a elaboração dos projetos, instalação dos equipamentos e manutenção das luminárias.

Praça Apiacá

A prefeitura inaugurou ontem, 21, a iluminação da Praça Apiacá, bairro Espírito Santo, Zona Sul da Capital. O prefeito e o secretário municipal de Obras e Viação estiveram no local para conferir o resultado dos trabalhos executados pela Divisão de Iluminação Pública (DIP). Na ocasião, os moradores ofereceram um café colonial em comemoração à conquista. De acordo com o secretário, a iniciativa é resultado da parceria entre a comunidade e o poder público. “Esta relação entre o cidadão e a prefeitura é fundamental para que estas ações de governança se tornem realidade e melhorem a qualidade de vida das pessoas. A Praça Apiacá, que não tinha iluminação, agora se tornará um ambiente seguro e de lazer para seus frequentadores”, afirmou.

Dmae + saudável

Com objetivo de motivar os servidores para atitudes saudáveis, melhorando a qualidade de vida e combatendo o uso de drogas e álcool, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) criou o “Dia+Verde”. O evento aconteceu sábado passado, 20, durante todo o dia na fazenda “Quinta da Estância Grande” em Viamão. A atividade marca o início do Programa “Dmae + Saudável”, desenvolvido em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi) no começo deste ano. Todos os eventos realizados dentro do projeto visam a prevenção ao uso de álcool e drogas por parte dos funcionários. Estão sendo esperados mais de mil participantes. O evento é livre de emissão de carbono. O Dmae receberá o certificado Carbon Free durante a atividade.

Direito municipal

Para qualificar o trabalho de gestores públicos, procuradores, assessores, servidores, vereadores e prefeitos que executam tarefas decorrentes da administração públicas, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) realizam o II Congresso de Direito Municipal. Com o tema “O Mundo da Cidade e a Cidade no Mundo”, o evento acontece dias 30 de junho, 1º, 2 e 3 de julho, no Hotel Plaza São Rafael. A programação inclui palestras com especialistas estrangeiros e nacionais, oficinas de trabalho e workshops. Também serão apresentados e debatidos cases, e haverá publicação de trabalhos, por meio da seleção de papers para as oficinas. A inscrição acontece pelo site do evento:

<http://www.esdm.com.br/direitomunicipal>

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.3.09, FABRICIO TIZOTTI, 957632/1, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646/09 (Processo 1.102.09.1)

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 28.01.2009, JADER BURTET, 55584.0, Médico - Ginecologia e Obstetrícia - 4º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 697 de 15.6.09 (Processo 1.69077/08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 2.12.08, MARLENE TEREZINHA SEVERO, 11383.1, estatutária, Recepcionista readaptado de Cozinheiro, OP-1.20.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 42120560030, PASEP 17017957928, através do Ato 294, de 25.5.09. (processo 1.69073.08.2). “Ato sujeito a modifica-

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 3.3.09, JOSÉ NELSON TAVARES, 11868.3, estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 82,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 49533681004, PASEP 12158316332, através do Ato 297, de 26.5.09. (processo 1.13546.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a Professora JUSSELIA BENGERT LIMA, 23374.5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 7/09, que trata da: Contratação dos serviços gráficos para Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23 de junho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 103 de 16.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021/2, médica, SCMO, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 9.4.09 até 9.4.2010, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 989 de 9.6.09, (processo 3.4521.08.0).

CONCEDE THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/1, comissionado, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 26.5.09 até 1.4.2010, através da Portaria 975 de 8.6.09, (processo 3.1789.09.0).

CONCEDE DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, 951060/1, comissionada, da Superintendência Comercial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 6, a contar de 24.4.09, através da Portaria 978 de 8.6.09, (processo 3.2085.09.7).

CONCEDE CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 29.5.09 a 12.6.09, através da Portaria 994 de 10.6.09, (processo 3.5060.08.7).

CONCEDE ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de Atividade tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 5.12.08, através da Portaria 981 de 9.6.09, (processo 3.6089.08.9).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/2, adido, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, no período de 2.3.09 a 16.3.09, por motivo de Férias, com tributaria nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 991 de 10.6.09 (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SIL-

VA, 710304/1, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 10.6.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 25.5.09 a 29.5.09, por motivo de estar participando da 39ª Assembleia ASSEMAE-Gramado-RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 974 de 5.6.09 (processo 3.92.09.6).

DESIGNA

JORGE LUIZ OJEDA, 340335/2, adido, para responder pelo Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, DANIELE DAHLEM, 728758/1, no período 1.6.09 a 30.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 984 de 9.6.09, (processo 3.1.09.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Expediente, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, no período de 13.5.09 a 25.5.09, por motivo de Licença Tratamento Familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 985 de 9.6.09, (processo 3.447.9.9).

DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/4, adido, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, no período de 25.5.09 a 29.5.09, por motivo de viagem a Gramado/RS, com tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 9.6.09, (processo 3.447.9.9).

DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Transporte, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELE MORAES, 718716/2, no período de 15.4.09 a 17.4.09 e no dia 20.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 976 de 8.6.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, químico, para res-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ponder pela função gratificada da Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, no período de 25.5.09 a 29.5.09, por motivo de participação na 39ª Assembléia ASSEMAE, em Gramado-RS, com Gratificação Tributária de nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 980 de 8.6.09, (processo 3.2021.07.2).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio as Especificações, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 9.6.09, (processo 3.1829/09.2).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, engenheiro, para responder pelo Superintendente de Operações, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, no período de 26.5.09 a 29.5.09, por motivo de estar participando da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE em Gramado, Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 990 de 9.6.09, (processo 3.984.08.6).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 993 de 10.6.09, (processo 3.5061.08.3).

NOMEIA para substituir ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, comissionada, para responder pelo cargo em comissão da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187/1, no período de 3.6.09 a 20.6.09, por motivo de Férias, com tributária 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 4.6.09, (processo 3.315.08.7).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, no período de 3.6.09 a 20.6.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 4.6.09, (processo 3.315.08.7).

PORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 1760 de 29.10.07 ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativo, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 1.2.09, com base no artigo 32, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 987 de 9.6.09, (processo 3.1378.09.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, cargo em comissão, da Diretoria Geral, para participar na 39ª Assembléia Nacional ASSEMAE, no dia de 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 935 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187/1, comissionado, da Unidade de Comunicação Social, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no dia de 26.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 934 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no dia de 26.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 933 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, engenheiro, da Divisão de Água, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 932 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheiro, da Divisão da Água, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 24.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 952 de 26.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, químico, da Divisão de Pesquisa, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 24.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria

951 de 26.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, da Diretoria Geral, para participar na Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 948 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA SILVIA ABREU LEAL, 700815/1, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 e 26.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 947 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941/2, administrador, da Divisão de Arrecadação, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 946 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Obras, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 945 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, da Divisão de Obras, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 944 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, engenheiro, Superintendência de Desenvolvimento, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 943 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, comissionado, Unidade de Comunicação Social, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 24.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 936 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807/5, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria

jurídica, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 26.5.09 a 27.5.09, EM Gramado-RS, cm base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 938 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheiro, da Divisão de Planejamento, para participar da Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.05.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 939 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA JAIME PEIREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, da Unidade de Comunicação Social, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 26.5.09 a 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 937 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, engenheiro, da Superintendência de Operações, para participar na Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 26.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 940 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA MARIA DE LOUERDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, técnico em comunicação social, da Unidade de Comunicação Social, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, nos dias 25.5.09 e 27.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 941 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, da Divisão de instalações, para participar da Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 942 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 036, de 16.1.08, em relação a ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 677647, Motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4). **RETIFICADA**

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 039, de 17.01.08, em relação

a MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 498479, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4). **RETIFICADA**

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 038, de 17.01.08, em relação a MAGALI MEDEIROS PINTO, 516767, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 034, de 17.01.08, em relação a MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 673332, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos

da Portaria 035, de 16.01.08, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 681109, Operária-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 037, de 16.01.08, em relação ao servidor FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 20.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2008, os efeitos da Portaria 224, de 10.04.08, em relação ao servidor PAULO ROBERTO KUMER, 273391, engenheiro, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11.421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 22.05.09 (processo 4.5570.05.0). **RETIFICADA**

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, com base no Ato 695 de 9.6.09.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALEXANDRE DE FREITAS CARPENEDO – 9º Lugar		SECOPA	01.021983/09.7	21/01/2009
ANA PAULA WITT MOSENA – 11º Lugar	34778.7	SMA	01.024519/09.0	04/06/2009
ANA LÚCIA CORTOPASSI – 12º Lugar		SMA	01.024519/09.0	04/06/2009

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, A.A.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 6 de 9.6.09.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALEXANDRE DE FREITAS CARPENEDO – 9º Lugar		SECOPA	01.021983/09.7	21/01/2009
ANA PAULA WITT MOSENA – 11º Lugar	34778.7	SMA	01.024519/09.0	04/06/2009
ANA LÚCIA CORTOPASSI – 12º Lugar		SMA	01.024519/09.0	04/06/2009

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.063159.08.2 - Indefere, em 9.6.09, o pedido de abono das meias-faltas (cód. 02), dos dias 14 e 17/11/2008, apresentado pela servidora TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS, 89746.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.4919.09.2 - Indefere, em 9.6.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), de 5 a 9.5.08, apresentado por SUZANA SILVA CHIARADIA 26269.1/01, professora, da SMED, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, pelo descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.19597.09.6 - Indefere, em 5.5.09, a solicitação de pagamento a título inde-

nização de férias e 1/3 de férias, referente ao período de 22.6.06 a 16.8.07, com base na Ordem de Serviço 011/08, apresentado por ARTEMIO ZORTEA JUNIOR, 82519.3/01, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 1.20235.09.7 - Indefere, em 9.6.09, o pedido de licença para tratar de interesses particulares (LTI), apresentado por KARINA ARAUJO SILVA, matrícula 50103.0/01, professora, da SMED, com base no § 1º, do art. 160, da LC 133/85, por necessidade do serviço.

Processo 1.24395.09.9 - Indefere, a solicitação de reconsideração efetuado por GERALDO ADAMI TCACENCO, 473549, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.26382.09.1 - Indefere, a solicitação de incorporação de horas extras, efetuado por EDUARDO GOULART DE CASTRO, 301519, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29655.09.9 - Defere, em 4.6.09, em relação a SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 283438/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cômputo em dobro de licença-Prêmio, em tempo de serviço, com base no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e parecer 191/PMG/99. 15 Dias = 1mês referente ao quinquênio de 13.4.92 a 12.4.97.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 00260/88 - DEFERE em 5.6.09, em relação a ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390.5, assistente legislativo III, da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1615 (mil seiscentos e quinze) dias.

RGPS:

- Lojas Americanas S/A: 03/12/1975 a 12/08/1976;
- Lojas Saci Ltda: 10/09/1976 a 19/12/1978;
- Servirede S/A: 09/02/1979 a 23/07/1980.

Processo 1.029635.96.9 - TORNA SEM EFEITO em 08.06.2009 em relação a NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 211270, auxiliar de serviços gerais da SMOV/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em DOPAs 372, de 05/09/1996 e 373, de 06/09/1996 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 5444 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias.

RGPS:

- Nestlé Brasil Ltda: 04/07/1972 a 31/03/1976;
- Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda: 03/05/1976 a 03/07/1976;

- Organização Limpadora Rey Ltda: 24/09/1976 a 01/10/1976;
- Pepsico - Sociedade Comercial Exportadora S A: 28/10/1976 a 02/12/1976;
- Companhia Ultragas S A: 20/12/1976 a 06/01/1977;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 10/01/1977 a 06/04/1977;
- Thyssenkrupp Elevadores S A: 12/04/1977 a 06/07/1977;
- Radial Transportes S A: 16/02/1978 a 04/04/1978;
- SV Engenharia S/A: 06/06/1978 a 23/11/1978;
- Arenhart & Cia Ltda: 17/01/1979 a 30/01/1979;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 17/04/1979 a 17/06/1979;
- Fuller S A: 01/07/1979 a 12/10/1979;
- KSR Comercio e Industria de Papel S A: 20/05/1980 a 02/09/1980;
- Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 11/09/1980 a 13/03/1981;
- Proobra Projetos e Obras da Construção Civil Ltda: 06/04/1981 a 16/10/1981;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 22/10/1981 a 31/12/1981 e 01/01/1982 a 06/12/1987;
- Limpadora Brasília: 15/10/1969 a 15/12/1969;
- Marino Alves de Oliveira: 01/09/1970 a 30/09/1970;
- Ibraco S A: 09/11/1970 a 06/01/1971;
- Comtec Com de Mat de Const: 09/02/1971 a 23/04/1971;
- Kibon S A: 03/06/1971 a 10/04/1972;
- Albernaz Engenharia Ltda: 08/08/1977 a 08/10/1977;
- Waltor Bittencourt: 25/10/1977 a 21/11/1977;
- Antonio J Machado: 18/08/1976 a 23/09/1976.

Processo 1.17405.04.1 - Modifica em 05.06.2009, em relação a ESTER DOS SANTOS LESSA, 394790, monitor da SMED, o despacho publicado no DOPA 2288, de 25/05/2004, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando o período de 26/12/1990 a 20/12/1992, do empregador Instituto de Saúde do Paraná, e quanto ao total averbado que passa a ser 5083 dias junto ao RGPS, e não como constou.

Processo 1.6589.09.0- Defere em 5.6.09, em relação a ANGELA ARIADNE HOFMANN, 85053.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 6640 (seis mil seiscentos e quarenta) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Esteio Prefeitura: 01/03/1988 a 20/10/1999, 21/10/1999 a 23/03/2001 e de 01/01/2005 a 18/03/2007;
- Viamão Prefeitura/ CICI: 11/06/2002 a 30/08/2002;
- Viamão Prefeitura: 31/08/2002 a 31/12/2002;
- CICI: 01/02/2002 a 10/06/2002, 01/01/2003 a 31/12/2004.

Processo 3.2212.09.9 - Defere, em 8.6.09, em relação a OMAR CANABARRO PINTO, 293079, Auxiliar de Serviços Técnicos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4812 (quatro mil oitocentos e doze) dias.

RGPS:

- Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 01.01.1976 a 11.11.1980;
- Área Engenharia LTDA: 01.12.1981 a 11.01.1982;
- Aguatec Engenharia Hidráulica Limitada: 21.09.1982 a 19.12.1982;
- Petroquímica Triunfo S/A: 24.10.1983 a 09.04.1991;
- CICI: 01.06.1992 a 31.07.1992 e 01.01.1992 a 30.04.1992.

Processo 3.2213.09.5 - Defere, em 8.6.09, em relação a SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA, matr. 704821, Operador de Subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1819 (um mil oitocentos e dezenove) dias.

RGPS:

- Construtora Madepinho LTDA: 28.03.1983 a 17.04.1984;
- Rafael Guaspari Mineração SA: 25.07.1985 a 16.09.1986;
- Lilian de Almeida Motta: 01.10.1986 a 29.11.1986;
- Merkata Embalagens Técnicas LTDA: 10.12.1986 a 29.09.1988;
- Rubens Tevah e Cia LTDA: 02.05.1980 a 30.07.1980;
- AIBS Pintura Revestimentos LTDA: 16.06.1981 a 10.09.1981 e 01.12.1981 a 24.12.1981;
- Massa Falida Construtora Maraja SA: 17.01.1985 a 26.04.1985.

Processo 3.2247.09.7 – Defere, em 8.6.09, em relação a LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1417 (um mil quatrocentos e dezessete) dias.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 20.12.1976 a 21.01.1977 e 02.12.1977 a 10.02.1978;
- Sergio Roberto Rheingantz Padilha: 04.04.1978 a 12.09.1978;
- Serviço Social do Comercio SESC: 15.10.1978 a 13.03.1979;
- Credito Real Imóveis e Condomínios S A: 18.06.1979 a 16.01.1981;
- Ipiranga Engenharia LTDA: 03.09.1981 a 16.10.1981;
- Irmãos Mauad LTDA: 17.11.1981 a 13.01.1982;
- Construtora Petropolis LTDA: 19.03.1982 a 03.05.1982;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 14.09.1982 a 24.03.1983;
- Antonio da Silva Artigos de Madeira: 10.10.1983 a 06.01.1984;

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43912.08.7 – Indefere, em 9.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por CELMAR VIEIRA DORNELLES, 6658.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.69988.08.0 – Indefere, 9.6.09, Indefere, em 9.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor AGNELLO GOMES DOS REIS, formulado por CARMELINA NUNES DOS REIS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17767.09.1 - Defere, em 8.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por Maria Regina machado fenalti, 55056.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21063.09.5 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, efetuado por NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.142, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dalnei Juarez Fuhr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dalnei Juarez Fuhr, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 378

Altera os artigos 84 e 186 da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, que aprova o Manual de Atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, o que consta no Manual de Atribuições, instituído pela Instrução DG nº 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de adequar as atividades da Seção de ETAs Norte, Centro e Sul e da Equipe de Projetos I, II, III e IV,

RESOLVE:

Art. 84 – A Seção de ETAs Norte, Centro e Sul compete:

- a – gerenciar, coordenar e inspecionar as atividades de tratamento e operação do sistema de água das ETAs;
- b – gerenciar, orientar e fiscalizar os serviços de rotinas necessárias à condução do tratamento de água;
- c – fiscalizar o funcionamento dos equipamentos das Estações de Tratamento de Água;
- d – fiscalizar e avaliar a aplicação das normas de operação das ETAs e EBABs

Art. 186 – A Equipe de Projetos I, II, III e IV compete:

- a – gerenciar os recursos necessários para o desenvolvimento das seguintes atividades:
 1. estudo e planejamento da viabilidade técnico-econômica na elaboração de projetos, especificações e estimativas de custo de obras relativas à ampliação ou melhoria do sistema de saneamento em Porto Alegre;
 2. elaboração de projetos de obras para construção, ampliação ou melhoria do sistema de saneamento de Porto Alegre, observadas as regras relativas ao parcelamento do solo;
 3. elaboração de normas de especificações técnicas, referentes ao desenvolvimento de projetos;
 4. elaboração ou modificação de especificações relativas à construção de obras ligadas ao saneamento;
 5. pesquisa de novas técnicas de construção, projeto e cálculo, desenvolvendo estudos visando ao aprimoramento e simplificação dos trabalhos;
 6. verificação e aprovação de projetos adjudicados as firmas especializadas, em que o Departamento represente uma das partes contratantes;
 7. cálculo e projeto ou modificação de instalações ligadas ao saneamento;
 8. estudo e sugestão de aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área;
 9. elaboração de orçamento, estimativa de prazos de execução e atualização de preços e custos dos serviços;
 10. encaminhamento e acompanhamento da aprovação dos projetos aos órgãos competentes quando se fizer necessário;
- b – outras atividades correlatas.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/09

Estabelece a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao Departamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao Departamento Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o fluxo e competência na responsabilidade pelo envio de documentação em geral ao público externo, a esfera municipal e/ou a outra esfera governamental;

RESOLVE:

- 1 – Todo e qualquer documento do Departamento Municipal de Habitação, de-

verá, obrigatoriamente ser exarado em papel timbrado do Departamento;

2 – Os documentos oficiais, com destino a qualquer das esferas Municipal, Estadual ou Federal deverão, obrigatoriamente, serem assinados pela Direção Geral;

3 – os documentos relativos aos assuntos das Superintendências: SFC, SUPH e SASC, deverão ser assinados pelos respectivos Superintendentes, em consonância com as competências estabelecidas pelo Regimento Geral – Decreto 14.239, de 16 de julho de 2003, também considerando o item 2 desta instrução.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 74/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

Que o prazo para atualização cadastral de 17.114 famílias do Programa Bolsa Família é 31 de agosto de 2009;

Que o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a presente data, não recebeu a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD liberados em 2008;

O diagnóstico municipal do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação para as parcelas de 2008 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, apresentado pela Fundação de Assistência Social, no valor total de R\$ 646.754,88 com as seguintes ressalvas:

A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 45 dias, a prestação de contas detalhada de cada uma das ações propostas para recursos do IGD, executados em 2008;

A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá apresentar, no prazo de 90 dias, um Plano de Implementação e Avaliação do Programa Bolsa Família em Porto Alegre. Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO 76/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

Os respectivos Pareceres da Comissão de Fiscalização e Controle;

RESOLVE:

APROVAR a Manutenção 2009 das inscrições das entidades constantes do quadro anexo a esta resolução.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 76/09

	Entidade	Inscrição	Região
1.	Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte	043	Norte
2.	Assistência Social da Tristeza	243	Sul
3.	Associação Assistencial Filantrópica	472	Centro
4.	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	188	Eixo Baltazar
5.	Associação de Moradores do Núcleo Prisma e Arredores	525	Cruzeiro
6.	Associação Jardim Wenceslau Fontoura	465	Nordeste
7.	Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I	029	Cruzeiro
8.	Centro Comunitário Educacional – CCE	458	Sul
9.	Clube de Mães Novo Mundo	219	Nordeste
10.	Entidade Comunitária Israelita Brasileira	282	Centro
11.	Grupo Espírita Francisco Xavier	445	Centro
12.	Instituto Espírita Amigo Germano	327	Centro
13.	Instituto Leonardo Murialdo	199	Partenon
14.	Instituto Maria Galbusera	141	Centro-Sul
15.	Lar da Criança Menino Jesus de Praga	102	Eixo Baltazar

18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27	19) 09/06/2009 13:56:43:932	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.956,24
19) 09/06/2009 11:07:38:429	LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.608,27	20) 09/06/2009 16:42:07:018	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
20) 09/06/2009 11:22:25:157	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27	21) 09/06/2009 20:40:57:405	NEULEX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
21) 09/06/2009 15:55:54:155	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3.608,27	22) 10/06/2009 08:55:57:179	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.956,24
22) 09/06/2009 20:52:43:162	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27			
23) 10/06/2009 08:16:32:959	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27			

Lote (19) - contratação de 01 (um) veículo tipo AUTOMÓVEL TIPO MISTO MÍNIMO 8 PASSAGEIROS

01) 30/05/2009 15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.956,24
02) 31/05/2009 15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.956,24
03) 31/05/2009 20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.956,24
04) 02/06/2009 19:55:57:339	TRASPOTES JATE LTDA	R\$ 2.956,24
05) 02/06/2009 20:07:20:052	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.956,24
06) 03/06/2009 17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.956,24
07) 03/06/2009 17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.956,24
08) 04/06/2009 11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
09) 04/06/2009 13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
10) 05/06/2009 15:42:18:343	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
11) 05/06/2009 15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
12) 05/06/2009 16:26:14:878	TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
13) 06/06/2009 21:56:13:521	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.956,24
14) 08/06/2009 14:18:31:488	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.956,24
15) 08/06/2009 14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.956,24
16) 08/06/2009 20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.956,24
17) 08/06/2009 20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.956,24
18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24

A sessão pública para sorteio será realizada no dia 24 de junho de 2009, 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, 3º andar, sala 301, na Rua Siqueira Campos, 1300. Comunicamos que, depois de conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes serão classificados em sua devida ordem seqüencial por lote.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

SORTEIO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 225/09 PROCESSO 001.026094.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, convida os fornecedores para participarem do Sorteio abaixo, que se realizará no dia 23 de junho de 2009, às 10h, nas suas dependências, rua: Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, Sala 305.

ITEM: 117 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 011.004620.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme disposto na Ata 11/09, torna público o julgamento do "recurso" impetrado pela recorrente VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. contra o resultado do "julgamento dos novos documentos de habilitação" apresentados pela impugnante COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT na licitação em epígrafe, referente à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 10/09, que consta do seguinte:

1 – RECURSO DA recorrente VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.:

A) PRIMEIRO MOTIVO: conforme termos da Ata n.º 07/09, referimos que a Cooperativa ALGERT apresentou de forma adequada a consolidação do "Estatuto Social" e a "Ata da Assembléia Geral Extraordinária", constando o registro na Junta Comercial, atendendo, assim, o disposto no subitem 3.3.1, letra "b", do edital; portanto, além de não ser objeto de exame no recurso, por não ter sido motivo determinante de sua inabilitação no julgamento anterior, consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

B) SEGUNDO MOTIVO: conforme termos da Ata n.º 07/09, referimos que a Cooperativa ALGERT apresentou de forma adequada o "Balanço Patrimonial", constando o devido termo de abertura e o registro na Junta Comercial, atendendo, assim, o disposto no subitem 3.3.3, letra "a", do edital; portanto, além de não ser objeto de exame no recurso, por não ter sido motivo determinante de sua inabilitação no julgamento anterior, consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

C) TERCEIRO MOTIVO: sobre a constatação da recorrente de que o endereço da Cooperativa ALGERT aparece registrado de forma diferente nos documentos de habilitação: Rua Sport Club São José n.º 71, Conj. 204, Bairro Passo da Areia (anterior), e Rua Padre Hildebrando n.º 347, Bairro Santa Maria Goretti (atual), referimos que, conforme podemos verificar nos termos da impugnação, houve uma alteração de endereço, sendo que a impugnante ainda não providenciou a mudança do mesmo junto a todos os órgãos públicos, razão pela qual entendemos que isso não pode se constituir em motivo formal para inabilitação da Cooperativa no certame, considerando, portanto, improcedente a reclamação da recorrente;

D) QUARTO MOTIVO: conforme disposto na Ata n.º 10/09, com relação ao solicitado no subitem 3.3.4, letra "c", do edital, entendemos que a impugnante atendeu o quesito de forma adequada, apresentando uma declaração formal com a indicação, qualifica-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ção e comprovação do responsável técnico em segurança do trabalho: Engenheiro de Segurança do Trabalho Marino José Greco, registrado no CREA/RS sob o n.º 087781-D, razão pela qual consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

E) QUINTO MOTIVO: conforme disposto na Ata n.º 10/09, no que se refere ao novo atestado de capacidade técnica apresentado pela Cooperativa ALGERT, entendemos que a impugnante atendeu de forma adequada ao solicitado no subitem 3.3.4, letra "d", do edital, sendo que a comprovação de aptidão está compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente registrado no CRA, constando a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o nome do responsável técnico em segurança do trabalho Marino José Greco, portanto, consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

Sobre a alegação da recorrente de que o atestado apresentado pela Cooperativa ALGERT não possui relação com o engenheiro em segurança do trabalho indicado, ou seja, não foi juntada a Anotação de Responsabilidade Técnica, comprovando o vínculo do técnico com o referido atestado, registramos que não estava prevista no edital da licitação a exigência de apresentação da ART pelas licitantes, razão pela qual consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

Inclusive, para reforçar o entendimento sobre a matéria em referência, ressaltamos que no julgamento anterior, descrito na Ata n.º 07/09, a recorrente apresentou vários atestados de capacidade técnica e não juntou a ART de nenhum deles para comprovação de vínculo com o responsável técnico, entretanto, requer o atendimento dessa exigência pela impugnante;

Além disso, referimos que no julgamento da nova documentação da empresa VERSÁTIL não foi apresentada uma declaração formal com a indicação, qualificação e comprovação de registro na entidade profissional competente do responsável técnico em segurança do trabalho, conforme disposto no subitem 3.3.4, letra "c" do edital, todavia, a Comissão constatou que os referidos elementos constavam na ART juntada pela recorrente, sanando, assim, a situação, e permitindo-se a habilitação da licitante;

F) SEXTO MOTIVO: sobre a alegação da recorrente de não ter encontrado na documentação da Cooperativa ALGERT nenhuma comprovação de que o Engenheiro de Segurança do Trabalho Marino José Greco, registrado no CREA/RS sob o n.º 087781-D, tenha vínculo com a licitante, como associado ou empregado contratado, registramos que no edital da concorrência não estava prevista a exigência da referida vinculação, não sendo possível exigir o atendimento dessa condição pela impugnante, razão pela qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante.

2 – DECISÃO: Sendo assim, pelos considerandos transcritos acima, a Comissão, em votação unânime, por não acolher as razões apresentadas pela recorrente VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo-se, assim, a decisão constante no julgamento registrado na Ata n.º 10/09, que deliberou pela habilitação da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT.

3 – Ademais, transcrevemos adiante as seguintes considerações acerca de dois questionamentos constantes no recurso da em-

presa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.:

a) sem pretender discutir o mérito do posicionamento da recorrente sobre a participação de cooperativas nas esferas federal, estadual e municipal, baseado em citações de ilustres autores do direito administrativo e súmulas de tribunais, em especial nas licitações do Município de Porto Alegre, referimos que não existe legislação nesta Prefeitura proibindo as mesmas de poderem concorrer com outras empresas do ramo nos certames licitatórios, sendo que nos editais desta SMIC consta a previsão dessa possibilidade;

b) sobre a seguinte colocação da recorrente: "Diante disso, a Administração sendo ciente de equívoco em um de seus atos administrativos, que resultou em habilitação de Cooperativa com documentos viciados, tem a obrigação de anulá-lo, inabilitando as empresas citadas, sob pena do Administrador ser responsabilizado por omissão", enfatizamos que todos os atos administrativos referentes às decisões constantes no julgamento dos documentos de habilitação das licitantes foram praticados de acordo com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações), bem como devidamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação – Diário Gaúcho – quando necessário, sendo observados os princípios básicos da legalidade e da publicidade, revelando-se, assim, a transparência dos procedimentos legais, não havendo documentos viciados que possam ensejar a anulação do julgamento, além de medidas para poder responsabilizar os membros da Comissão por omissão, conforme levantado pela recorrente.

4 – Dessa forma, em síntese, com base nos termos do recurso apresentado pela recorrente e da impugnação apresentada pela impugnante, a Comissão, em votação unânime, pelos considerandos transcritos anteriormente, que decidiu pelo indeferimento do recurso, deliberou pelo seguinte **JULGAMENTO:** manter o resultado do julgamento dos novos documentos de habilitação registrado na Ata n.º 10/09, que deliberou pela habilitação da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT e da empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.

5 – Considerando o disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o julgamento do recurso foi enviado para análise e deliberação do Secretário da SMIC, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, com base na promoção de 18/06/2009.

6 – Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica aos licitantes que a "reunião" para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas será no dia 24 de junho de 2009, às 14h30min, no Auditório da SMIC, localizado na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo, no Bairro Bom Fim.

7 – Por fim, comunicamos que a "ata" de julgamento do recurso, bem como os "envelopes de propostas" das empresas inabilitadas, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala n.º 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário-Substituto.



CONCORRÊNCIA 003.080110.09.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2008 - 2ª Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem sido cumpridos os ditames editalícios, decide habilitar a empresa

participante do certame.

É o julgamento, ficando marcada a data de abertura da Proposta de Preços para o dia 24 de junho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 12/09 PROCESSO 003.080157.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de cópias reprográficas em grande formato.

EMPRESA VENCEDORA: CTRLP GRÁFICA DIGITAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 10/09 PROCESSO 003.080180.09.4

OBJETO: Contratação para prestação de serviços clínicos radiológicos, mamografias e tomografias computadorizadas.

DATA de abertura: 3 de julho de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/09 PROCESSO 003.080111.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caminhão com guincho e carroceria mista.

LOTE 1 - VILLI FARM MERCANTIL LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 15/09 PROCESSO 003.001883.09.7

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em motocicletas Honda e Yamaha.

DATA de abertura: 22 de julho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/09 PROCESSO 003.080149.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Câmara fotográfica digital.

LOTE 1 – JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO 54L/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados

OBJETO: Serviços de advocacia.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2009 e findando em 7 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para suspensão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 8h45min do dia 3 de julho de 2009;

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de julho de 2009;

INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 14h do dia 3 de julho de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

www.carris.com.br e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 7/09

OBJETO: Aquisição parcelada de molas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 17/09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso referente à fase de julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe pela empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 6/09 REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores mercedes-benz.

Considerando a não existência de solicitação de documentação específica no instrumento convocatório que se tornam indispensáveis para que se possa fazer correto julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a Companhia Carris Porto-Alegrense decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela revogação da Tomada de Preços, como melhor medida para o atendimento ao interesse público na prestação do objeto.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 5 ao Contrato 12/07

Concorrência 2/07 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.

PROCESSO 004.000925.07.1

FIRMADO em: 19 de junho de 2009.

PREÇO: O preço do Contrato, estabelecido na cláusula Segunda fica acrescido de R\$ 507.987,06, equivalentes a 9,88% do ajuste original, mediante acréscimos de preços e serviços, conforme planilha abaixo:

**ITENS DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VALORES
ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO**

1	SERVIÇOS NOVOS, NECESSÁRIOS E NÃO PREVISTOS	
1.1	Plantio de 95 mudas em passeio público (conforme Termo de Compensação Vegetal n.º 01-382/07, proc. 02.275145.00.3, AERV 01-258/07)	13.466,25

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1.2	Escavação e comp. aterro com saibro >40% no interior do baldrame	10.231,12
1.3	Alteração do projeto estrutural (em função da alteração do cálculo da altura dos reservatórios superiores)	6.750,00
1.4	Aplicação de gimo água repelente nas fachadas do prédio (fachada frente térreo e fachadas laterais)	3.800,39
1.5	Rodapés de madeira	28.749,60
1.6	Fornecimento e colocação de luminárias (serviços a serem executados pela firma sem remuneração)	-
1.7	Divisórias leves de 35mm	157.794,00
1.8	Feltragem de teto	27.616,68
1.9	Revestimento vinílico, flexível (em manta) espessura=3mm cor ematite-CS-968, com arremates e testeira de degraus no Auditório	7.069,05
1.10	Adaptação, execução de eletrocalha e perfilado, passagem cabeamento de lógica e telefonia para 660 pontos (serviços a serem executados pela firma sem remuneração)	-
1.11	Textura escadaria, hall de entrada, muros	45.647,17

1.12	internos, fachada fundos, guarita, subestação, anexos e platibandas laterais do prédio	
1.12	Sistema estrutural misto com vigotas pré-moldadas e pilares	88.054,00
1.13	Readequação dos dutos de ar condicionado, em função dos forros, de gesso nas diversas salas dos Coordenadores, Superintendentes e Diretor-Geral	45.400,00
1.14	Fornecimento e colocação de guarda corpo e corrimão, nas rampas de acesso de portadores de deficiência (entrada, fundos e rampa de acesso do auditório) e escada de marinho c/proteção p/acesso à laje de cobertura.	34.200,00
	Total de serviços novos necessários e não previstos	468.778,26

2	SERVIÇOS NOVOS NECESSÁRIOS, NÃO PREVISTOS COM PREÇOS DO CONTRATO	
2.1	Execução de forro de gesso nas salas dos Coordenadores, Salas de Reuniões Superintendentes e da Direção (fornecimento e aplicação)	21.630,00

2.2	Alçapões de gesso nas salas dos Coordenadores, Salas de Reuniões, Superintendentes e da Direção (fornecimento e aplicação)	2.052,00
2.3	Pintura forros de gesso nas diversas salas	
2.3.1	Selador interno	1.436,40
2.3.2	Massa corrida PVA	7.729,20
2.3.3	Pintura acrílica branca	6.361,20
Total de serviços com preços do contrato		39.208,80
Total do aditivo de serviços		507.987,06

Porto Alegre, 19 de junho de 2009

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato 9/09

CONTRATADA: Impacta Soluções em Tecnologia Ltda.
PROCESSO 004.002246.09.0
FIRMADO em: 19 de junho de 2009
OBJETO: Confecção de crachás e cordões personalizados com jacaré para uso dos funcionários estagiários do Departamento Municipal de Habitação.
VALOR TOTAL: R\$ 1.458,00
PRAZO: 12 meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 15/07
 Concorrência 4/07 - ELIC/CJURF
CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda
PROCESSO 004.003703.07.7
FIRMADO em: 19 de junho de 2009.
PRAZO: Acréscimo de mais 90 dias consecutivos, encerrando-

se o ajuste em 7 de outubro de 2009.

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
PROCESSO 004.001965.07.7
CONTRATO 10/06 – Concorrência 1/06 - ELIC-CJURF
OBJETO: Execução do lote 1 terraplenagem e cercamento no loteamento Alzira Rosa, Cooperativa Habitacional Metropolitana
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e es-
 tribada na cláusula nona do contrato.
DATA: 15 de maio de 2009.
 Aprovado pelo conselho deliberativo, resolução 89 - 12/09.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 29/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010138.09.9

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mesa para Micro e Cadeira).

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 22 de junho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de julho de 2009.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 8 de julho de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 3/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.

PROCESSO 007.010120.09.2

OBJETO: Contratação de equipe para aplicação de Questionário do programa BPC na Escola, de acordo com Termo de Referên-

cia (anexo VIII) do Edital.

ABERTURA dos Envelopes: 2 de julho de 2009, às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL 5/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.

PROCESSO 007.010136.09.6

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para realização da 8ª onferência Municipal de Assistência Social, de acordo com Termo de Referência (anexo VIII) do Edital.

ABERTURA dos Envelopes: 2 de julho de 2009, às 9h30min.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TOMADA DE PREÇOS 5/09 PROCESSO 001.065150.08.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 5/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de julho de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamen-

to de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.018289.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrade Ltda.

OBJETO: Alteração da datação orçamentária, sendo válido o número 1804-2602-339039170100-4590, e prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços 1º de janeiro de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/001.069371.08.3

OBJETO: Execução dos serviços de reconstrução dos taludes do Arroio Dilúvio, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letra "d" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "d" passa a ter a seguinte redação: "d – comprovação de aptidão, para desempenho de atividade semelhante e compatível com o objeto licitado, através de atestado e/ou certidão que demonstre que o responsável técnico da empresa já executou obra com as quantidades mínimas de serviços relacionada abaixo, que deverá ser comprovado em um único atestado e/ou certidão, emitida por pessoa jurídica, devidamente visado pelo CREA-RS.

Placas de concreto estrutural para revestimento de taludes – 4.157,00 m²"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em decisão exarada no processo 0697/09, nos termos do artigo 109, § 4º da Lei Federal 8.666/93, após análise e indeferimento de recurso apresentado, aplica à empresa CSM DE SOUZA LEÃO, a penalidade de multa contratual de 5%, sobre o valor da Nota Fiscal 0003605, emitida em 20 de abril de 2009, prevista nos subitens 8.2 e 8.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico 27/09, tendo por motivo atraso na entrega do objeto contratado.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,
 Diretora-Geral, em substituição.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028087.09.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Vianna & Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação dos servidores Albano Assis Carvalho da Silva, José Guilherme Neves e Marcos Aurélio Martins Dutra, no "Curso completo de licitações e contratos administrativos", a realizar-se em São Paulo, no período de 27 a 31 de julho de 2009.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 5.256,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Piscicultura é alternativa de renda na Zona Sul

O Projeto de Incentivo à Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vem beneficiando 45 produtores na Zona Sul de Porto Ale-

gre. Desenvolvido pela Divisão de Fomento Agrícola da Smic, o projeto incrementa a renda familiar e auxilia na fixação dos produtores na atividade primária da Capital.

Os piscicultores beneficiados desti-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Parte da produção é destinada às escolas municipais

nam 2% da produção para as escolas municipais em forma de bolinhos de peixe, através do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional na merenda escolar. Segundo o diretor de fomento agrícola, o projeto contempla o desenvolvimento econômico e social, auxilia na manutenção das propriedades rurais e na garantia da qualidade de vida a todos, enfatiza.

Foram distribuídos pela prefeitura, por meio da Smic, 72 mil alevinos, entre as espécies Carpa Capim, Carpa Húngara, Carpa Cabeça Grande e Carpa Prateada, e investidos mais de 150 mil reais para abertura, limpeza de tanques e aquisição de alevinos. “Na última Feira do Peixe já foi comercializado pescado de ótima qualidade produzido no Projeto de Piscicultura”, afirmou o secretário da Smic.

Hortas comunitárias beneficiam 210 famílias

Convênio firmado entre prefeitura e Ministério de Desenvolvimento Social para a criação de 20 hortas comunitárias, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), beneficia 210 famílias em seis bairros da Capital. Atualmente, são 1.453 pessoas de comunidades carentes beneficiadas em áreas onde há risco de baixa taxa nutricional entre crianças de zero a cinco anos.

O que será cultivado nas hortas é decidido em cada comunidade, na qual o projeto é implantado de acordo com as necessidades. Alface, cebola, couve-flor, repolho, couve, brócolis, cenoura, rabanete e mostarda são algumas das hortaliças cultivadas nos espaços comunitários. Também são cultivadas ervas medicinais como pulmonária, bardana, babosa, espinaheira santa e tomate capote, rico em vitaminas A, C e fósforo.

Tomilho, orégano, manjerona, alecrim e sálvia fazem parte dos condimentos produzidos pelas comunidades.

O diretor de fomento agrícola da Smic informa que, dependendo da área, podem ser cultivadas algumas árvores frutíferas de pequeno porte, como o melão arbusto e o maracujá, que serve como proteção das cercas das hortas. “As hortas comunitárias complementam a renda das famílias, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e gerando estabilidade alimentar”, afirma o titular da Smic. Com as hortas comunitárias, são desenvolvidas políticas de segurança, alimentar, nutricional e incentivos para a produção rural e distribuição dos alimentos cultivados.

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic, localizado na Lomba do Pinheiro (Zona Leste), estimula e orienta as famílias ensinando técnicas de culti-



Ervas medicinais também são cultivadas

vo e promovendo oficinas de reaproveitamento dos alimentos, como pães, geléias e secagem de chás.

Lei Seca reduz mortes no trânsito

A Lei Seca trouxe benefício ao trânsito da Capital com a preservação de vidas, na comparação com os dados do ano anterior a sua implantação. De acordo com números oficiais da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), de 19 de junho de 2008 até hoje, foram registradas 135 mortes contra 164 no mesmo período do ano anterior, o que corresponde a menos 29 mortes.

Os dados da Lei Seca apontam a ocorrência de 22.816 acidentes contra 23.478 (menos 2,8%), 135 mortes contra 164 (menos 17,68%) e 7.178 feridos contra 7.614 (menos

5,72%). Durante esse período (dados até o final de maio), nas blitzes da EPTC os agentes de trânsito já flagraram 82 casos positivos de condutores alcoolizados em testes com bafômetro.

O secretário municipal da Mobilidade Urbana, afirma que as blitzes terão continuidade nas vias da Capital. “A fiscalização atuante nas ruas não pode esmorecer nunca, exatamente para preservar vidas no trânsito. Avançamos para uma mudança de cultura na circulação da cidade, com menos acidentes, mortes e feridos, em razão da fiscalização, educação e engenharia de trânsito e transporte”, salientou.

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do PDDUA debateu Centro Histórico da Capital

A Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) esteve reunida nesta para debater o Centro Histórico de Porto Alegre com a especialista em patrimônio histórico, engenheira Rita Chang, atual presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc). Rita, que também é consultora cultural, apresentou aos vereadores o trabalho que vem sendo realizado de *Resgate Afetivo do Centro Histórico de Porto Alegre como Pólo Turístico Cultural*.

O Bairro Centro, área mais antiga da cidade, onde se iniciou a urbanização da capital gaúcha, teve sua denominação modificada pela Lei 10364 de 2008 e é hoje o Centro Histórico de Porto Alegre. O bairro concentra grande parte do patrimônio histórico da capital, como o Paço dos Açorianos, a Usina do Gasômetro, o Mercado Público, a Casa de Cultura Mario Quintana, o Theatro São Pedro, o Santander Cultural e o Museu de Artes do Rio Grande do Sul (Margs). Segundo Rita, a mudança de nome teve as finalidades de agregar um conceito ao Centro, alterar a percepção das pessoas, incrementar a economia da região e da cidade, além de valorizar a memória cultural e o patrimônio arquitetônico, “consolidando o Centro Histórico como pólo turístico cultural da cidade”

Globalização

A engenheira explicou que, a partir dos anos 90, com a globalização, surgiu a necessidade de uma valorização maior das culturas locais. O Centro de Porto Alegre, por ser um espaço de forte identidade cultural, teria passado, então, a ser reintegrado em programas de investimentos públicos. A engenheira citou algumas ações da Prefeitura visando à revitalização da área, como o programa Viva o Centro, que trouxe melhorias na infra-estrutura, com a implantação, por exemplo, do Centro Popular de Compras (CPC), busca resgatar prédios e espaços históricos e promove projetos culturais com a comunidade, como o Caminhos dos Antiquários e o Caminho dos Livros.

Rita falou ainda sobre o Projeto Monumenta, um programa de recuperação do patrimônio cultural urbano brasileiro executado pelo Ministério da Cultura e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com apoio da Unesco. O Monumenta, como explica Rita, atua em cidades históricas protegidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) realizando obras em prédios públicos tombados, em espaços públicos e em imóveis privados.

Copa de 2014

Perguntada sobre a importância da vinda da Copa do Mundo de 2014 para a cidade, a engenheira foi enfática: “Este é um momento especial na história de Porto Alegre. Todos nós gaúchos devemos nos unir para realizar projetos que estão há tempos sendo aguardados e que beneficiam toda a população”. Citando a revitalização do Cais como exemplo, Rita afirmou que “toda a cidade vai ganhar com esse projeto”.

Museu da História e da Cultura do Povo Negro

Entrou em discussão na Câmara municipal de Porto Alegre projeto que institui diretrizes para a construção do Museu da História e da Cultura do Povo Negro. De acordo com a proposta, o Museu da História e da Cultura do Povo Negro será construído, preferencialmente, no Largo Zumbi dos Palmares, localizado entre a Travessa do Carmo e a Avenida Loureiro da Silva, na Cidade Baixa.

O Museu da História e da Cultura do Povo Negro terá como objetivos principais a criação de um espaço para auxiliar as escolas no ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira e divulgar a contribuição dos afro-descendentes para o desenvolvimento de Porto Alegre. Também deverá estimular o estudo dos hábitos e dos costumes dos afro-descendentes e tornar-se um centro de referência para estudos sobre eles no Município, bem como servir como espaço para a expressão e para a manifestação cultural do povo negro.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara